MEDIDAS RESTRITIVAS NA CATALUNHA NO ÂMBITO COVID-19:

Perguntas frequentes.

Com base no *Decret llei* 27/2020, de 13 de julho

Consulado Geral de Portugal em Barcelona

1. A população está confinada?

Não há confinamento em sentido restrito, apenas recomendação de permanecer em casa e de não se deslocação para além do essencial; i.e., comprar alimentos e outros produtos/serviços essenciais, deslocar-se a centros sanitários, ao trabalho – quando impossível o teletrabalho – prestar assistência a pessoas a seu cargo e fazer gestões inadiáveis.

Em alguns municípios vigoram medidas mais restritas.

2. A população pode sair do município?

Sim, mas não se recomenda.

3. É obrigatório o uso de máscara?

Sim, é obrigatório em todos os espaços públicos, ao ar-livre ou fechados.

Sanções aplicáveis.

4. Preciso de fazer teste Covid-19 antes de viajar para a Catalunha?

Depende do país de origem.

Viajando desde Portugal, não.

5. Pode fazer-se desporto?

Sim, individualmente ou com o grupo de convivência habitual (máximo 10 pessoas).

6. Que medidas se aplicam a serviços, comércios e centros comerciais?

Garantir distanciamento físico, evitar aglomerações, usar máscara,

praticar higiene de mãos.

Recomendável marcação prévia.

5. Estão permitidos serviços de contacto pessoal próximo, como cabeleireiros e similares?

Sim, evitando o contacto físico

sempre que possível.

6. Os ginásios, cinemas, teatros permanecem abertos?

Depende do município.

7. As praias mantêm-se abertas?

Sim, mas sujeitas a medidas de controlo e limite de capacidade.

8. Que horário se aplica às esplanadas e outros locais de ócio, já que a atividade noturna está proibida?

Depende de cada município.

9. Bibliotecas e museus permanecem abertos?

Sim, com atuação preventiva face a coletivos vulneráveis.

10. Realizam-se atividades culturais, desportivos ou de ócio noturno?

Não, salvo autorização prévia do PROCICAT.

11. Podem consumir-se alimentos e bebidas no espaço público?

Recomendado evitar.

12. Pode consumir-se álcool em espaços públicos *(botellón)*?

Não. Temporalmente proibido em toda Catalunha. Sanções aplicáveis.

Última atualização a 30/07/2020.

Este folheto não dispensa a consulta de informação das fontes oficiais.